

CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 17/2025/REIT - CGAB/IFRO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 69 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União \(DOU\) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações](#); TORNA PÚBLICA a convocação dos profissionais para atuarem na função de professor formador no âmbito do Projeto "IFROatleta Cidadão", regido pelo Edital nº 17/2025/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2656973), de 24 de maio de 2025, e posteriores.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à ordem de classificação publicada no resultado final, conforme a demanda do Projeto, podendo ocorrer a qualquer tempo, com antecedência mínima de **5 (cinco) dias úteis** em relação ao início das respectivas atividades.

1.2. Os candidatos convocados deverão desenvolver as atividades previstas neste edital, em conformidade com o subitem 4.1, bem como com as orientações da Coordenação-Geral do Projeto "IFROatleta Cidadão".

1.3. A recusa ou a ausência de manifestação por parte do candidato convocado, dentro do prazo estipulado na convocação, implicará na imediata convocação do próximo classificado, resultando na desclassificação do candidato omissor.

1.4. Os candidatos convocados deverão, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, enviar ao e-mail <atletacidadao@ifro.edu.br> os seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo II), devidamente preenchido e assinado;
- b) cópia simples de comprovante de endereço atualizado;
- c) cópia de extrato bancário ou imagem do cartão bancário em nome do candidato, contendo os dados de banco, agência e conta corrente.
- d) Certidão de antecedentes criminais estadual e federal (conforme [artigo 59-a do Estatuto da Criança e do Adolescente](#)).

1.5. Acesse o link para as certidões (**atenção:** algumas podem levar até 48 [quarenta e oito] horas úteis para emissão):

- a) <https://portaldocidadao.ro.gov.br/Servico/Detalhes?id=52935816-bebf-4305-c92c-08da1e433f77>;
- b) <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>.

1.6. Os candidatos poderão ser convocados, mediante aceite, para o exercício de outras funções, cursos ou componentes não selecionados no ato da inscrição, desde que haja vagas remanescentes neste processo seletivo e que o perfil do candidato atenda às necessidades do Projeto.

1.7. O Projeto "IFROatleta Cidadão" poderá ser prorrogado por interesse institucional, observando-se sempre a ordem de classificação entre os candidatos que apresentem o perfil compatível. A convocação também poderá ocorrer para atuação em outros projetos de extensão do IFRO, mediante autorização da Coordenação-Geral

- 1.8. Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o candidato deverá entrar em contato, em tempo hábil, com a Coordenação-Geral e/ou a Coordenação Executiva, por meio do e-mail: <atletacidadao@ifro.edu.br>.
- 1.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral do Projeto, em conjunto com a Pró-reitoria de Extensão (PROEX).
- 1.10. Este documento entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 06/10/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2799826** e o código CRC **C419EC8F**.

ANEXOS

EDITAL Nº 17/2025/REIT - CGAB/IFRO (SEI Nº 2656973), DE 24 DE MAIO DE 2025

1. ANEXO I – DOS CONVOCADOS

1.1 POLO JARU

FUNÇÃO	MODALIDADE	MUNICÍPIO/POLO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Professor Formador	Futebol	Jaru	Wellington Antônio Madalena	37	Convocado

2. ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE – PROFESSOR(A) FORMADOR(A)

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
Nome:		
CPF:	RG/Órgão Emissor:	
Endereço completo:	Bairro:	Cidade/UF:
CEP:	E-mail:	
Telefone/celular (com DDD): ()		
Modalidade para a qual foi selecionado:		
1. Assumo o compromisso pelas obrigações na função acima especificada, em que fui classificado, conforme o estabelecido neste edital. Estou ciente de que a minha inobservância aos requisitos dispostos no Edital nº 17/2025/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2656973), de 24 de maio de 2025, quanto às competências que me cabem, poderá implicar no meu desligamento nas funções assumidas e na minha obrigação de restituir integralmente os recursos porventura recebidos de forma irregular, conforme determinação legal e proporcionalmente ao descumprimento de minhas competências. 2. Declaro, conforme o edital de seleção e as legislações e normativas aplicáveis, que preencho plenamente os requisitos da função para a qual fui selecionado, incluindo-se que: a) não acumularei simultaneamente as bolsas desta função com bolsas de pesquisa, extensão ou formação de mesmos programas ou programas similares da Capes ou FNDE, sob pena de devolução do que receber em duplicidade, conforme disposto na Resolução nº		

[25/CONSUP/IFRO, de 10 de julho de 2015.](#)

b) tenho disponibilidade de tempo e meios próprios complementares (notadamente por se tratar de atividade a distância) para o exercício da função.

c) as horas de trabalho dedicadas a esta função não serão executadas durante período de jornada regular em outras funções, com ou sem vínculo empregatício, que eu exerça ou venha a exercer durante o período da convocação.

d) reconheço que os serviços prestados não geram vínculo empregatício e podem ser suspensos ou encerrados a qualquer tempo pelo IFRO, com garantia de pagamento pelas horas de atividades executadas e sem ônus relativos a direitos trabalhistas, por força de determinações legais, das necessidades do público-alvo ou da indisponibilidade de recursos.

[Cidade]/[UF], [dia] de [mês] de [ano].

ASSINATURA DO CANDIDATO